



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Vicente Dutra

CNPJ: 87.612.883/0001-79



DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2021

***“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

TOMAZ DE AQUINO ROSSATO, Prefeito Municipal de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação em vigor;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 06 de Setembro de 2021, em virtude do Feriado de Comemoração a Independência do Brasil nas repartições públicas municipais de Vicente Dutra, voltando às atividades normais na quarta-feira dia 08 de Setembro de 2021 em horário normal.

Art.2º. Estão excetuados do ponto facultativo decretado no artigo 1º deste decreto municipal, os serviços essenciais de emergência prestados pelo Hospital Municipal, uma vez que é de primordial importância à população deste Município.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Vicente Dutra-RS, 31 de agosto de 2021.


TOMAZ DE AQUINO ROSSATO
Prefeito Municipal